



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 7

REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO FACULTATIVO OU COMPLEMENTAR – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA / CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA, PARA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESPAÇO PÚBLICO – REF.º C

Aos vinte e sete dias do abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se, no Edifício dos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, com a seguinte composição: Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais, Presidente do Júri; Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior, 2.ª Vogal Efetiva e Carmina Ângela Sousa Mendes Mota, Técnica Superior, 2.ª Vogal Suplente, a fim de (i) deliberar sobre o resultado da aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), conforme publicitação integral do procedimento concursal, efetuada, designadamente na Bolsa de Emprego Público, código da oferta **OE202208/0662** – e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pelo Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e (ii) de elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após aplicação dos métodos de seleção, conforme previsto no artigo 26.º da referida Portaria n.º 12-A/2021.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (ORDENADA ALFABETICAMENTE)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA
1. André Narciso Gabriel	915/2022-RC-DGDRH	12,800 valores
2. Gil Ferreira Lopes	803/2022-RC-DGDRH	16,000 valores
3. João Paulo Ferreira Neto	913/2022-RC-DGDRH	13,333 valores
4. Lino Ricardo Vaz Serra	932/2022-RC-DGDRH	Não compareceu
5. Luís Ramalhais dos Santos	857/2022-RC-DGDRH	12,800 valores

Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados (ordenada por classificação): depois de aplicados os métodos de seleção, obrigatórios e facultativos ou complementares, o júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, aplicando as fórmulas previstas nos pontos 13.2. e 13.7. da publicitação integral do procedimento concursal, que infra se apresenta:

NOME DO CANDIDATO	PECT	PECT* 45%	AC	AC* 35%	AP	AP* 25%	EAC	EAC* 35%	EPS	EPS* 30%	CLASSIFICAÇÃO FINAL	POSIÇÃO NO PROCEDIMENTO
André Narciso Gabriel			16,600	5,810			12,000	4,200	12,800	3,840	13,850	1.º
Gil Ferreira Lopes	11,900	5,355			12,000	3,000			16,000	4,800	13,155	2.º
Luís Ramalhais dos Santos			11,852	4,148			12,000	4,200	12,800	3,840	12,188	3.º
João Paulo Ferreira Neto	11,300	5,085			12,000	3,000			13,333	4,000	12,085	4.º

Exclusão de candidatos: Conforme decorre da alínea a) do ponto 16. da publicitação integral do procedimento concursal, bem como do n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 12-A/2021, cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, considerando-se excluídos do procedimento concursal os candidatos que não compareçam à aplicação de métodos de seleção para que hajam sido convocados.

Audiência prévia de candidatos aprovados: Em conformidade com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 12-A/2021, o júri deliberou notificar os candidatos aprovados da classificação obtida, para, querendo, sobre a mesma se pronunciarem, no



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 7

REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO FACULTATIVO OU COMPLEMENTAR – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

prazo de 10 dias úteis, devendo fazê-lo na forma escrita, através do formulário tipo, de utilização obrigatória, *Exercício do Direito de Participação dos Interessados*, disponível em servicosonline.cm-pombal.pt/login/login.php.

Audiência prévia dos candidatos excluídos por falta de comparência à aplicação de métodos de seleção: O júri deliberou notificar os candidatos excluídos por falta de comparência à aplicação de métodos de seleção, nos termos da alínea a) do ponto 17.2., ambos da publicitação integral do procedimento concursal, para, querendo, sobre a respetiva exclusão se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, devendo fazê-lo na forma escrita, através do formulário tipo, de utilização obrigatória, *Exercício do Direito de Participação dos Interessados*, disponível em servicosonline.cm-pombal.pt/login/login.php.

Notificações: O júri do procedimento concursal, nos termos do artigo 10.º e da alínea h) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 12-A/2021, e do ponto 17. e seguintes da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, deliberou,

- a) a notificação dos candidatos aprovados, por via eletrónica, uma vez ter sido essa a forma de candidatura adotada por todos; e
- b) a notificação dos candidatos excluídos por falta de comparência à aplicação de métodos de seleção, por via eletrónica, uma vez ter sido essa a forma de candidatura adotada por todos.

Consulta do processo: Os candidatos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h00m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 17h30m de segunda a sexta-feira, na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada no Largo do Cardal, em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho e através de quaisquer outros meios previstos na lei.

Afixação da Lista de Classificação da Entrevista Profissional de Seleção e da Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados: O júri deliberou, igualmente, que a presente ata será tornada pública através da sua afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e da sua publicação na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2022/, para aí poder ser consultada.

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais tendo sido tratado foi a reunião encerrada, sendo que para constar se elaborou a presente ata a assinar pelo júri.

O júri,

O Presidente do Júri,

A 2.ª Vogal Efetiva,

A 2.ª Vogal Suplente,